

PORTARIA Nº 106/2023-GAB/PRES/CVMO.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONFORME PORTARIA Nº 510/2023-GAB/PMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, no uso de suas e atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno desta Casa.

CONSIDERANDO a razão da função fiscalizadora que este Poder tem perante ao Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2023-MESA/CVMO, aprovado por unanimidade pelo Plenário na sessão ordinária do dia 24/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituida a Comissão Especial Temporária de Vereadores para, no prazo 30 (trinta) dias, com a finalidade de acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme Portaria nº 510/2023-GAB/PMO, de 04 de outubro de 2023, podendo para isso solicitar informações, participar de reuniões e ter conhecimento do relatório final da referida comissão. Por fim a presente comissão emitirá um parecer legislativo sobre as investigações e apurações dos fatos, composta da seguinte forma:

- . Vereador LILIA KARIPUNA Presidente;
- . Vereador MARCELO MARTINS Vice-Presidente;
- . Vereador RICARDO COWBOY Secretário;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 25 de outubro de 2023.

Vereador UESLEI TELES Presidente Biênio 2023/2024